

LEI Nº 3.156, DE 12/11/2008.

ALTERA ANEXOS DE METAS FISCAIS DA LEI Nº. 3127/2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO NA FORMA DO ARTIGO 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, A SEGUINTE LEI.:

Art. 1º. Os anexos, à Lei nº. 3.127, de 17 de julho de 2008, “Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas três exercícios anteriores”; “Memória e Metodologia de Cálculos”, exigência da Lei Complementar nº. 101/2000, Artigo 4º, § 1º e 2º, inciso II, são os constantes dos anexos desta Lei.

Art.2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Novembro de 2008.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL